



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 119/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 79, do Capítulo III, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Férias a servidora **CLAUDIA KUCHLA DE GODOI- MATRICULA 188-1**, ocupante do cargo de Professor I, lotada no Departamento de Ensino e Documentação Escolar, no período de **19/05/2015 a 17/06/2015**, 30 dias, conforme requerimento, visto que o período de férias escolar coincidiu com o período de licença maternidade.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Inácio Martins, em 19 de maio de 2015

Publicado

Hoje Curitiba Sul

Em 03 / 06 / 2015

Nº 783 pag 08

Regencian


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal